LEI Nº 7.663 DE 26 DE MAIO DE 2026

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DÉCIO FARDIN PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL (BGI-337).
Projeto de Lei nº 36/2026, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,** Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Estrada Municipal Décio Fardin, a rodovia BGI-337 – ESTRADA VICINAL – Birigui, registrada no cadastro do logradouro público, conforme mapa anexo.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil

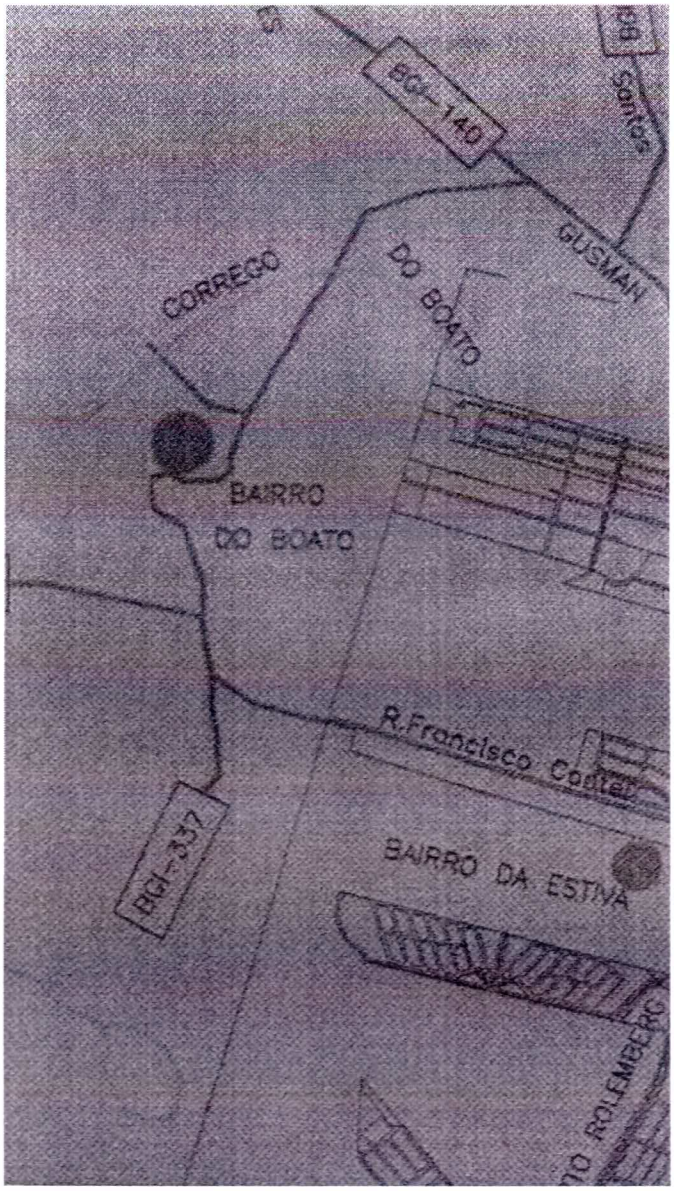
BGI-140
CORREGO
DO BOATO
GUSMAN
BAIRRO
DO BOATO
R.Francisco Coelho
BGI-337
BAIRRO DA ESTIVA